



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

a parte burocrática da documentação, dentro da prefeitura, para conseguir contratar esta empresa para fazer o manejo integrado de pragas, onde eles estariam retirando o alimento, o acesso e a água destas aves. O Sr. Ederaldo disse que muitas das vezes que foi visitar as escolas viu que pessoas que estão no local jogam alimentos para estes pombos. Ele finalizou dizendo que está somente aguardando os tramites legais para que a empresa que faz o manejo destes pombos seja contratada. O Sr. Presidente agradeceu a explicação do Sr. Ederaldo e passou para a discussão da sessão V "vigilância sanitária" do artigo 123 a 360. O vereador Mauro disse que nesta sessão queria ter apresentado emenda, onde teria um posicionamento contra a taxa apresentada do artigo 132 a 137 e também ao parágrafo único do mesmo. Disse que não apresenta a emenda, pois os demais vereadores se posicionaram contra. Disse que o comércio em geral diante da crise, já está sendo muito sacrificado, e que do menor ao maior todos pagam várias taxas, e a questão da vigilância, o serviço já é prestado e não é cobrado, e o que fala nos artigos citados é que estes serviços serão prestados, mas os mesmos passarão a serem cobrados do comércio local. Lembrou que o comércio local já paga uma taxa de alvará para prefeitura e agora terá que pagar também uma taxa para vigilância sanitária. Disse que o que chama atenção é a falta de compromisso do executivo com o comércio local, pois pagam todas as taxas necessárias para manter a parte burocrática em dia, e o mesmo às vezes não acontece com um ambulante que paga uma taxa em relação ao seu seguimento, fica durante o tempo solicitado e depois leva o dinheiro embora. Questionou se isso é justo com o comerciante local. Citou o exemplo de uma marca conhecida de calçados que fez uma feira na cidade durante três dias e pagou uma taxa de aproximadamente R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e arrecadou aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ressaltou que esta referida marca também é vendida em lojas do município, ele disse que se pergunta quem alimenta o comércio local é o ambulante que vem, não gera emprego ao município ou o comerciante local, que paga aluguel, gera emprego



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

alimenta a renda do município. Questionou se por parte do executivo isto está sendo reconhecido, se o executivo está dando condições ao comércio local para organizar um evento, valorizando o comércio local. Ele encerrou com estes questionamentos e dizendo que não irá propor uma emenda, pois ela não seria aprovada, mas que é contra a criação desta taxa. O vereador Guilherme disse que sobre a parte que o vereador Mauro comentou sobre a empresa que vem de fora, ele concorda acha valido, mas acredita que precisa ser estudado esta lei e todos unidos para chegarem a uma solução seja aumentar os impostos para estas pessoas que vem de fora ou regularizar a situação dos comerciantes locais. Disse que não deve ser o executivo e sim o legislativo que deve estudar esta lei detalhadamente para encontrar uma solução. Sobre a emenda que o vereador Mauro tinha intenção de fazer, ele acredita que diante da explicação que os representantes Ederaldo e Fernanda fizeram no plenarinho, que discorda em partes da emenda, pois vê que com a criação dos encargos, os comerciantes economizariam, pois eles falaram que caso seja reprovada essa taxa municipal seria criada a taxa estadual, que no caso é um valor mais elevado, então ele acredita que se vai ter que cobrar de qualquer maneira, que então seja criada a menor taxa, na qual essa verba ficará no município. Ele fez a leitura onde consta o valor da média das taxas cobradas na vigilância e comparou com a do Estado que condiz com um valor bem acima, onde o menor valor deles é o maior cobrado no município. Então ele vê que se precisa ser cobrado que seja o menor valor. O vereador Mauro perguntou que em caso da não aprovação da proposta da vigilância, de quem será a responsabilidade pela implantação da tarifa imposta pelo estado. O vereador Guilherme falou que ela já existe e afirmou que é de responsabilidade do Executivo. A vereadora Paulina disse que é de acordo com ambulantes sim na cidade, e citou as festas de natal onde muita gente que é de outros municípios também vem até nossa cidade e deixa o seu dinheiro aqui. Falou também que o sol nasceu para todos, que todos têm direito de trabalhar, falou que é melhor as pessoas virem à cidade para vender do que para roubar,



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

e finalizou dizendo que deus deixou o mundo para todos. O vereador Mauro solicitou novamente a palavra e falou que iria propor uma emenda, na qual iria abrir as portas e deixar o povo vir na cidade e levar tudo, falou que respeita a opinião da vereadora Paulina, mas que deve haver sim uma fiscalização, porque quem fortalece o município é o comércio local, falou que tem que haver um critério talvez uma tarifa mais alta para ambulantes e falou que fica triste quando um servidor público relata que prefere trabalhar como ambulante a trabalhar no comércio local. O vereador Guilherme solicitou a palavra, e o Sr. Presidente falou que o pessoal estava fugindo um pouco do assunto, falou que iria colocar o projeto em votação conforme art.230, e consultou o plenário se poderia colocar o projeto de lei complementar nº 009/2017 em votação global, conforme dispõe o artigo 165, parágrafo 4º do regimento interno, e o vereador Rafael falou que como já haviam discutido, debatido o projeto sessão por sessão não tinha necessidade de votação sessão por sessão, capítulo por capítulo, e falou que foi um acordo dos líderes para que fosse em votação global. O vereador Guilherme líder do governo concordou. O Sr. Presidente passou então para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, com as emendas nº 001 e 002 aprovadas. Votaram a favor os vereadores Joaquim, Guilherme, Paulina e Antônio Carlo; a vereadora Sandra Aparecida absteve o seu voto por trabalhar na vigilância sanitária; a vereadora Sandra Mara também absteve o seu voto dizendo que havia alguns pontos que ficaram meio obscuros para ela; votaram contra os vereadores Rafael e Mauro. O vereador Rafael justificou dizendo que ainda havia ficado alguns pontos meio controversos que deveria haver mais tempo para analisar o projeto. O vereador Mauro justificou seu voto contra por não estar em conformidade com o ponto de vista dele, e pelo fato da não aprovação da emenda no principal ponto do projeto. O Sr. Presidente deu seu voto favorável devida a explicação dos dois funcionários da vigilância, e que ficou bem claro para ele, falou também que o projeto tem 260 artigos, que não é fácil de entender tudo, e falou que eles teriam uma nova oportunidade de debater



## PODER LEGISLATIVO

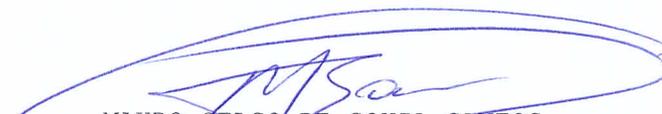
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

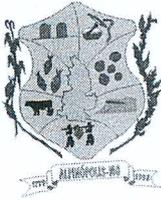
mais o projeto, que o vereador que hoje votou contra ou absteve do voto, na próxima reunião poderia vir com outro pensamento, e afirmou que para o projeto não ser rejeitado o seu voto é sim, usando o precedente regimental, a vereadora Sandra Aparecida pediu questão de ordem dizendo que o que prevalece é a segunda votação. O Sr. Presidente anunciou que o Projeto de Lei Complementar Nº 009/2017 foi aprovado em primeira discussão e votação, por cinco votos favoráveis, dois votos contra e duas abstenções, falou estar vendo o cansaço de todos, mas que acha importante que os vereadores leiam mais o projeto, e que todos terão mais uma chance de analisar melhor na segunda discussão. O Sr. Presidente convocou todos os vereadores para reunião extraordinária a ser realizada no dia 18/10/2017 às 17hs para discussão e votação do veto total ao Projeto de Lei Complementar Nº 002/2017.

**-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): não houve. **-VI- ORDEM DO DIA 23/10/17:** 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2017. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Rafael Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
PRESIDENTE

  
MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE  
1º SECRETÁRIO



# PODER LEGISLATIVO

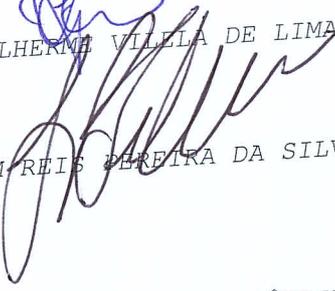
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

  
SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES  
2ª SECRETÁRIA

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

  
GUILHERME VILELA DE LIMA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 16 de outubro de 2017.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS  
SECRETÁRIA